

Vereador Paulo Muniz

Emenda aditiva ao Projeto de Lei do
Executivo nº 34/2021, que dispõe sobre
EMENDA ADITIVA Nº 254 AO PL Nº 34/2021 do período 2022-
2025.

Art. 1º. Acrescente-se à ação: 2.042 - Promoção Da Gestão E A Articulação Das Ações Ambientais, do Programa: 1302 - Fortalecimento Das Políticas Integradas De Sustentabilidade Ambiental, a Operação: “Inserir Ecopontos Em Brasília Teimosa, Imbiribeira, Ibura E Ipsep”.

JUSTIFICATIVA

O 5º relatório da ONU sobre mudanças climáticas destaca o Recife como uma das cidades mais vulneráveis as mudanças no meio ambiente. Em paralelo ao relatório da ONU, a organização não governamental *Climate Central*, através de simulações, constatou como a elevação da temperatura global e aumento do nível do mar, impactariam os bairros do Recife. Todos esses dados servem para destacar a importância de promovermos urgentemente uma cultura de sustentabilidade na população recifense. Nesse sentido, cumpre destacar que o Projeto EcoRecife lançado pela prefeitura do Recife configura uma importante ferramenta não apenas de melhora da coleta de resíduos sólidos, mas também como instrumento de conscientização. Por essa razão é necessário ampliar a distribuição geográficas dos ecopontos e ecoestações da cidade. A presente emenda visa garantir a instalação de ecopontos nas áreas de Brasília Teimosa, IPSEP, Ibura e Imbiribeira ainda carentes desses equipamentos (conforme pode ser observado no mapa de ecopontos disponibilizado pela Prefeitura da cidade do Recife. Assim, contamos com o apoio dos nobres Vereadores desta Casa Legislativa para a aprovação da presente Proposição por se tratar de assunto de relevante interesse público.

Recife, 25 de outubro de 2021.

PAULO MUNIZ

Vereador do Recife

